

Comunicado oficial: CANCELAMENTO DA XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

O presidente da Confederação Nacional de Municípios, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO:

- a decretação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de Pandemia Mundial a disseminação do novo coronavírus;
- os termos da Portaria GM/MS 188/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- a Portaria GM/MS 356/2020, que estabelece as medidas a serem seguidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;
- as orientações editadas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais de Saúde, visando à prevenção da disseminação acelerada da infestação;
- o risco iminente que decorre do convívio social e de qualquer forma de aglomeração de pessoas;
- a gravidade do momento a ser enfrentado pelos erários por força da paralisia da atividade econômica e consequente diminuição de receitas no contraponto ao aumento das despesas decorrentes da necessidade de socorrer aos doentes;
- a importância de os prefeitos e as prefeitas estarem junto aos seus munícipes nesses momentos de apreensão e necessidade, alcançando conforto e solidariedade e somando esforços para a superação das dificuldades;
- o pleno entendimento e concordância dos integrantes do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e dos Conselhos Político, Diretor e Consultivo da CNM.

RESOLVE:

1º cancelar a realização da *XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, programada para os dias 25 a 28 do mês de maio de 2020;

2º encaminhar aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário os pleitos que o movimento municipalista brasileiro estaria discutindo quando da realização da Marcha;

3º manter mobilização permanente para, sendo necessário, convocar, por meio dos insumos tecnológicos disponíveis, todos os gestores locais brasileiros para atuarem na defesa dos interesses maiores do municipalismo e do povo brasileiro que nos Municípios está.

Brasília, 18 de março de 2020.

Glademir Aroldi
Presidente da CNM